



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 4882 /2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

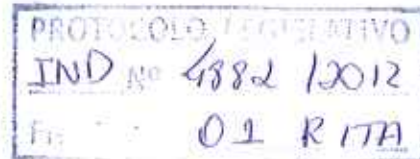
Em 10/04/12

Assinatura de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional a implantação de um campo sintético de futebol na QR 504 em frente ao Conjunto 04 de Samambaia RA – XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia a implantação de um campo sintético de futebol na QR 504 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO



Os moradores deste setor reclamam que próximo à região não existe nenhuma opção de lazer ou esportiva para a comunidade e que a implantação dessas ações trariam um complemento esportivo e de lazer para os moradores e conseqüentemente qualidade de vida.

A implantação de um campo sintético de futebol é uma reivindicação dos moradores daquela região. Sem opção de lazer a comunidade tem uma carência muito grande de locais adequados para a população.

Com a implantação desse a integração trará benefícios a todos.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.


OLAIR FRANCISCO – PT do B
Deputado Distrital

NECESSÁRIA DE PLANO DE BOMBEIO, 04/04/2012, 15:05

2012